



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA Nº 061, DE 06 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* ROLANTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 159, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 009, de 06 de março de 2020;

Art. 2º DESIGNAR o membro da comunidade externa, os servidores e discentes abaixo relacionados, para comporem a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus Rolante*:

Segmento Comunidade Externa:

Anelise Fabiana Paiva Schieroltd - Titular

Segmento Discente:

Otávio Madail Borges – Titular

Ellen da Rosa Wagner – Suplente

Segmento Docente:

Eduardo da Rocha Bassi – Titular – Presidente da CPA

Douglas Borges Manenti – Suplente

Segmento Técnico-Administrativo:

Neila Sperotto - Titular

Régis Nunes do Amaral – Suplente

Art. 3º O funcionamento, composição e atribuições da CPA estão regulamentados no Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS - Central e dos campi, aprovado pela Resolução do CONSUP nº 57, de 16 de junho de 2015;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.


Cláudia Dias Zettermann

Diretora-geral do *Campus Rolante*